

**REGULAMENTO DA INTERBOLSA N.º 4/2019 – Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016 -
Regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários e
dos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA**

Ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 269.º do Código dos Valores Mobiliários e nas regras da CMVM sobre sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, o Conselho de Administração da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (INTERBOLSA), deliberou aprovar o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

É alterado o n.º 2 e aditado um n.º 4 ao artigo 46.º do Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 46.º

(Instruções de *Hold e Release*)

1. (...)

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do presente artigo, a função de libertação total da suspensão da liquidação (*release*) pode ser utilizada em qualquer momento, caso em que a instrução será de imediato submetida a liquidação, salvo se a data de liquidação contratada for uma data futura, caso em que só terá efeitos após a ocorrência da mesma.

3. (...)

4. À função de libertação parcial da suspensão da liquidação (*partial release*) aplicam-se os seguintes requisitos e procedimentos:

a) Esta funcionalidade apenas está disponível para instruções de liquidação de entrega de valores mobiliários, que se encontrem no estado *matched* e em *hold*, que permitam liquidação parcial e cuja data de liquidação contratada tenha sido atingida;

b) A quantidade parcialmente libertada tem de liquidar durante o dia em que for acionada a funcionalidade de libertação parcial, até ao final do período do *Real Time Settlement* (até ao *cut-off time*);

c) Caso a liquidação da quantidade parcialmente libertada não ocorra, nos termos da alínea anterior, o processo será automaticamente cancelado, voltando a instrução ao estado original (*hold* da quantidade total).

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor em 18 de novembro de 2019.

Interbolsa

O Conselho de Administração